



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 257/2022/DG - Manaus, 12 de agosto de 2022.

DESIGNA gestores e fiscais para gerirem e fiscalizarem o  
Contrato Administrativo Nº 23/2022/TRT11.DLC.SC –  
Processo 70/2022

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral à fl. 1295, determinando providências quanto a expedição de portaria, designando gestor e fiscal, em atenção a indicação da Coordenadoria da Escola Judicial à fl. 1294,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS**, Analista Judiciário – Judiciária- Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial - Função- CJ-02- (**Gestora**), **ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES** Analista Judiciária –Administrativa - Assistente-Chefe da Coordenadoria da Escola Judicial - Função: FC-06 (**Gestor Substituto**)), **KATHLEEN ROSÁLIA DE MESQUITA TEIXEIRA**, Analista Judiciário – Administrativa - Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – Função: FC-06 (**Fiscal**) e **KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE**, Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Função: FC-06 (**Fiscal Substituto**), para gerirem e fiscalizarem o Contrato Administrativo acima referendado, tendo em vista a contratação de serviço de Coffee Break para eventos promovidos pela EJUD11, celebrado entre a Contratante: União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a Contratada: RARSS RESTAURANTES LTDA, CNPJ: 14.922.715/0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.